



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº. 029/2012

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO
SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A
LEI 033/2011 DE 10/11/2011.**

DECRETA

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2012, abertura crédito suplementar no valor de **R\$.24.740,00 (Vinte e quatro mil setecentos e quarenta reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, para inclusão nos seguintes programas:

04 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.03 – DIRETORIA DE CULTURA

13.392.0021.2.054.000 – Promover e Incentivar Eventos Culturais

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$.24.740,00

FONTE DE RECURSOS: 01000 – Recursos Livres – Despesa: 108

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, fica cancelada a importância de **R\$.24.740,00 (Vinte e quatro mil setecentos e quarenta reais)** destacada das seguintes dotações:

04 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.03 – DIRETORIA DE CULTURA

13.392.0021.2.054.000 – Promover e Incentivar Eventos Culturais

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.140,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física.....R\$.18.600,00

FONTE DE RECURSOS: 01000 – Recursos Livres – Despesa: 108

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio de 2012.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br